

PORTARIA Nº 879, DE 30 DE JUNHO DE 2015 (*)

Estabelece recursos financeiros destinados aos Hospitais Universitários Federais.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, INTERINA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010, que institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), dispõe sobre o financiamento compartilhado dos Hospitais Universitários Federais entre as áreas da educação e da saúde e disciplina o regime da pactuação global com esses hospitais;

Considerando a Portaria Interministerial nº 883/MEC/MS/MP, de 5 de julho de 2010, que regulamenta o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010;

Considerando a pactuação do Comitê Gestor do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF); e

Considerando a pactuação entre o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, os gestores estaduais e os gestores municipais, no que diz respeito à assistência, ensino/pesquisa e a ampliação de serviços no sentido de atender às necessidades levantadas pelos gestores locais, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso orçamentário e financeiro, no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), correspondente ao recurso do REHUF a ser disponibilizado aos Hospitais Universitários Federais, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para descentralização orçamentária, no valor descrito. Os recursos financeiros correspondentes serão liberados mediante a comprovação da liquidação dos empenhos emitidos à conta dos créditos descentralizados, de forma a não comprometer o fluxo de caixa do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.20G8.0001. 0000 - CUSTEIO – Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MENEZES

ANEXO

UF	Município	UC - Unidade Gestora para descentralização	IFES	Estabelecimentos	Total - R\$
AL	Maceio	150220	UFAL	Hospital Universitario Prof. Alberto Antunes	2.422.599,47
AM	Manaus	150224	UFAM	Hospital Universitario Gentilo Vargas	1.377.040,41
BA	Salvador	153040	UFBA	Hospital Universitario Prof. Edgard Santos	2.124.408,22
BA	Salvador	150223	UFBA	Maternidade Chimento de Oliveira	1.419.039,58
CE	Fortaleza	150344	UFC	Hospital Universitario Walter Cantídio	2.042.605,96
CE	Fortaleza	150246	UFC	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	1.991.144,26
DF	Brasília	154106	UNB	Hospital Universitario de Brasília	1.562.931,44
ES	Vitoria	153047	UFES	Hospital Universitario Cassiano Antonio de Moraes	2.682.234,25
GO	Goiânia	153054	UFG	Hospital das Clinicas de Goiás	2.632.121,56
MA	São Luís	154072	UFMA	Hospital Universitario de São Luís	4.883.800,34
MG	Belo Horizonte	153261	UFMG	Hospital das Clinicas de Minas Gerais	4.444.085,72
MG	Juiz de Fora	150231	UFJF	Hospital Universitario de Juiz de Fora	1.686.487,46
MG	Uberaba	150221	UFU	Hospital de Clinicas do Triângulo Mineiro	2.696.819,77
MG	Uberlândia	150233	UFU	Hospital de Clinicas de Uberlândia	5.089.249,75
MS	Dourados	150248	UFCD	Hospital Universitario da Grande Dourados	2.075.590,14
MS	Campo Grande	154357	UFMS	Hospital Universitario Maria Aparecida Pedrossian	1.970.598,99
MT	Mato Grosso	154070	UFMT	Hospital Universitario Julio Müller	1.528.371,25
PA	Belém	158172	UFPA	Hospital Universitario João de Barros Barreto	1.657.637,34
PA	Belém	150220	UFPA	Hospital Universitario Getúlio Ferrô de Souza	228.318,59
PB	Camazeiras	158705	UFCCG	Hospital Universitario João M. Bandeira de Melo	729.702,40
PB	Campina Grande	158196	UFCCG	Hospital Universitario Alcides Carneiro	1.734.128,03
PB	João Pessoa	153071	UFPPB	Hospital Universitario Lauro Wanderley	1.799.108,09
PE	Petrolina	154716	UNIVASF	Hospital Universitario Dr. Washington A. de Barros	1.885.468,88
PE	Recife	153094	UFPE	Hospital das Clinicas de Pernambuco	3.181.155,31
PI	Teresina	153088	UFPI	Hospital Universitario do Piauí	960.421,63
PR	Curitiba	153808	UFPR	Hospital das Clinicas do Paraná	3.578.537,29
PR	Curitiba	151046	UFPR	Maternidade Victor Ferreira do Amaral	973.807,17
RJ	Niterói	153057	UFFR	Hospital Universitario Antonio Pedro	1.931.003,02
RJ	Rio de Janeiro	153152	UFFR	Hospital Universitario Clementino Fraga Filho	1.827.946,47
RJ	Rio de Janeiro	154035	UNIRIO	Hospital Universitario Gaffree e Guinle	1.865.256,59
RJ	Rio de Janeiro	153150	UFERJ	Instituto de Puericultura e Pediatria Mariagão Gesteira	1.211.515,13
RJ	Rio de Janeiro	153155	UFERJ	Maternidade Escola da UFERJ	1.088.339,09
RJ	Rio de Janeiro	153149	UFERJ	Instituto de Psiquiatria	768.323,62
RJ	Rio de Janeiro	153151	UFERJ	Instituto de Doencas do Torax	575.700,80
RJ	Rio de Janeiro	153147	UFERJ	Instituto de Ginecologia da UFERJ	336.201,45
RJ	Rio de Janeiro	158230	UFRRJ	Hospital Escola São Francisco de Assis	314.535,44
RJ	Rio de Janeiro	153148	UFRRJ	Instituto de Neurologia Decolindo Couto	293.982,76
RN	Natal	155013	UFRRN	Hospital Universitario Onofre Lopes	2.119.128,27
RN	Natal	155015	UFRRN	Maternidade Escola Januário Cicco	1.699.701,66
RN	Santa Cruz	152014	UFRRN	Hospital Universitario Ama Bezerra	1.194.923,35
RS	Pelotas	154145	UFPEL	Hospital Escola da UFPEL	2.217.401,79
RS	Porto Alegre	152001	HCPA	Hospital de Clinicas de Porto Alegre	6.425.807,69
RS	Rio Grande	150218	FURGS	Hospital Universitario Dr. Miguel Rijs Correa Junior	2.076.027,00
RS	Santa Maria	155125	UFSCM	Hospital Universitario de Santa Maria	3.603.510,53
SC	Florianópolis	150232	UFSC	Hospital Universitario Polydoro Ernani de São Thiago	2.415.078,69
SC	Araçuaí	152017	UFSC	Hospital Universitario de Serapiquí	1.265.462,28
SP	São Carlos	154049	UFSCar	Universidade Federal de São Carlos/Hospital Escola de São Carlos	813.165,08
SP	São Paulo	152477	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo/Hospital São Paulo	5.995.775,69
TO	Araguaina	154419	UFT	Universidade Federal do Tocantins/Hospital de Doencas Tropicais do Tocantins	672.748,00
TOTAL					100.060.000,00

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 123, de 10- -07-2015, Seção 1, página 35, com incorreção no original.